



## CONDIÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS AVANÇADOS

ARTIGO 25º DA LEI 96/2015, 17 DE AGOSTO

### Objeto

As presentes condições de subscrição de serviços avançados, regulam os termos e condições de acesso e uso dos serviços disponibilizados pela plataforma de compras públicas acinGov, disponibilizada pela ACIN – iCloudSolutions ao Cliente.

A ACIN - iCloudSolutions é a sociedade detentora de todos os direitos de propriedade intelectual da plataforma acinGov .

### Adesão

O operador económico ao subscrever algum serviço avançado declara que, tomou conhecimento e concorda com todas as condições de subscrição presentes neste documento.

### Descrição dos serviços avançados disponibilizados e acesso aos serviços avançados

Os serviços avançados não são necessários ao desenvolvimento total e completo dos procedimentos pré-contratuais públicos, pelo que constituem serviços complementares de apoio e formação dos operadores económicos.

Nos termos do nº3 do artigo 23º da lei 96/2015, 17 de Agosto, a acinGov presta serviços avançados, mediante o seu pagamento.

Como serviços avançados entendemos:

- Aquisição de créditos – permite que o operador económico carregue o saldo da sua entidade, de forma a usufruir de Serviços de validação cronológica (Selos temporais não interoperáveis) e de outros serviços especializados de apoio:
  - Emissão de selos temporais, para uso exclusivo na Plataforma acinGov: Por cada selo temporal consumido será descontado um crédito. São utilizados selos temporais nas transações descritas no número 2 do artigo 55.º (Validação Cronológica) da Lei 96/2015:
    - Na apresentação de proposta, candidatura ou solução, são utilizados três selos temporais (dois na transação e um no recibo de entrega).
    - Nas restantes transações são utilizados dois selos temporais.



- Apoio técnico especializado: Os créditos adquiridos podem ser usados para usufruir do serviço avançado "Apoio técnico especializado" descrito abaixo. Por cada serviço avançado deste tipo serão consumidos 43 créditos.
- Formação Especializada Online: Os créditos adquiridos podem ser usados para usufruir do serviço avançado "Formação Especializada Online" descrito abaixo. Por cada serviço avançado deste tipo serão consumidos 79 créditos.
- Apoio técnico especializado – através deste serviço, o operador económico terá ao seu dispor uma equipa técnica especializada, capacitada para a solucionar todas as dificuldades técnicas existentes na plataforma.
- Formação /apoio especializado presencial – com este serviço, o operador económico tem ao seu dispor um serviço de formação e apoio técnico, que incide sobre o funcionamento da própria plataforma e é prestado nas instalações da sua empresa.
- Migração de dados- este serviço permite a transferência de dados e créditos da entidade do operador económico para outro operador económico.
- Formação especializada online – com este serviço, o operador económico usufrui de uma formação detalhada relativa ao funcionamento da plataforma acinGov, através de modernas tecnologias de formação online.

Os serviços avançados não são necessários ao desenvolvimento total e completo dos procedimentos pré-contratuais públicos, pelo que constituem serviços complementares de apoio e formação dos operadores económicos.

O acesso a estes serviços e a respetiva subscrição é realizado através da área de utilizador do operador económico, no separador “Serviços”.

### Serviços de Apoio e suporte

Aplica-se com as devidas adaptações o disposto nas “Condições gerais de Adesão”.

### Direito e Obrigações

Constituem obrigações da ACIN – iCloudSolutions, com o CLIENTE:

1. Informar o Cliente sobre todas as condições tecnológicas e a nível de compatibilidade necessária à prestação dos serviços subscritos e ao bom funcionamento e utilização da plataforma;
2. Garantir a confidencialidade da informação inerente à subscrição e realização dos serviços avançados;
3. Recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço subscrito;



Constituem direitos da ACIN – iCloudSolutions, com o CLIENTE:

1. A não prestação do serviço subscrito, caso não seja realizado o respetivo pagamento;
2. Alterar as condições de subscrição, sendo as mesmas previamente comunicadas ao cliente através da plataforma.

Constituem obrigações do CLIENTE (incluindo os seus representantes e auxiliares) para com a ACIN – iCloudSolutions:

1. Colaborar na realização dos serviços subscritos;
2. Fazer cumprir por todos os utilizadores, no recurso à subscrição de serviços avançados, as condições de subscrição descritas pela ACIN- iCloudSolutions neste documento.
3. Pagamento do serviço subscrito e envio do comprovativo de pagamento, no caso do pagamento por transferência bancária ou multibanco.

### Responsabilidades

A ACIN-iCloudSolutions empregará de todos os modos possíveis garantias da utilização de meios tecnológicos e humanos para que se cumpra e se responda com eficácia a todos os serviços avançados que venham a ser subscritos.

Constituem responsabilidades da ACIN – iCloudSolutions, com o CLIENTE:

1. O acesso através da plataforma acinGov, na área do utilizador, de todos os serviços avançados.
2. Fornecer de forma célere o serviço subscrito, satisfazendo as necessidades do cliente.
3. Emissão e disponibilização da fatura de pagamento do serviço.

Constituem responsabilidades do CLIENTE (incluindo os seus representantes e auxiliares) para com a ACIN – iCloudSolutions:

1. Em caso de conhecimento de algum comportamento ilícito ou violação de acesso que envolva a sua sessão, este terá de comunicar à ACIN – iCloudSolutions, num prazo máximo de 24 horas;
2. Cumprimento de todas as obrigações que resultam deste contrato celebrado entre as partes;
3. Aceitar todos os componentes tecnológicos disponibilizados pela ACIN – iCloudSolutions como meio de comprovação e validação da autoria e integridade das informações e operações realizadas através da plataforma.



## Preço e Pagamentos

A ACIN - iCloudSolutions reserva-se o direito de atualizar anualmente os preços de acordo com o Índice de Preços do Consumidor.

## Legislação Aplicável e Foro Competente

Lei 96/2015 de 17 de Agosto que Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública.

Aplica-se o disposto nas Condições Gerais de Adesão.

Para as disposições omissas no presente documento é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nas Condições Gerais de Adesão.